

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148/2023.

Convoca para formalização da contratação o candidato aprovado no processo seletivo público da Prefeitura Municipal de Dom Silvério – Edital 02/2023.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 02/2023, homologado através do Decreto nº 359 de 14 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1° - <u>CONVOCAR</u> o candidato a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal de Dom Silvério a partir do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três (17.10.2023):

Cargo - Agente Comunitário de Saúde - PSF I - Micro Área 03 (amarelo) 1º Lugar - Marília Silva Tavares Mól Araújo

- Art. 2º O candidato deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
 - a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou averbações se houver;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, nº CPF e comprovante de vacinação;
 - c) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - d) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
 - e) Laudo favorável, sem restrições, expedido por médico autorizado pelo Município. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do Cargo.
 - f) Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - g) Fotocópia do Cartão do CPF.
 - h) Fotocópia do PIS/PASEP ou pedido de inscrição nos programas.
 - i) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo a que concorre.
 - j) 01 (uma) fotografia 3X4, recente.
 - k) Conta Corrente Banco do Brasil.
 - 1) Declaração de Bens.
 - m) Comprovante de Residência.
 - n) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37,

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO DOM SILVÉRIO – MG
TEL – (31) 3857 – 1311 FAX – (31) 3857 – 1310 - E-MAIL – pmds@pontenet.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

§10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 17 de outubro de 2023.

José Bráulio Meixo - Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO: Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura.

Pela Prefeitura